



EXP. ÚNICO - 002.279890.00.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34621100

Ofício nº 518/SERENG_SCA/9505
Protocolo COMAER nº 67270.010856/2010-64

Canoas, 1 de abril de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Edson C. L. Machado, de 28 de outubro de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização uma edificação residencial, com 8,50 metros de altura, em um terreno cuja cota é 73,17 metros, **atingindo a altitude máxima de 81,67 metros no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água), localizada na Av. Dos Prazeres, nº 528, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a regularização da implantação em tela, por violar o gabarito da Área Horizontal 20 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5